

REGULAMENTO DA CAMPANHA
INVISTA 150MIL NA WARREN E GANHE UMA NESPRESSO VERTUO NEXT CHROME

1. CAMPANHA

1.1. A Campanha denominada *Invista 150mil na Warren e ganhe uma Nespresso Vertuo Next Chrome* é promovida pela **RENASCENÇA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.287.735/0001-03 (“Campanha” e “Warren Rena”, respectivamente), cujo objetivo consiste em premiar os clientes da Warren Rena, novos ou não (“Participante”), pela realização de investimentos em sua conta junto à Warren Rena.

1.2. O presente Regulamento tem por finalidade estabelecer todas as regras e condições para participação do Participante na Campanha, que deverá aceitar este Regulamento e todos os termos aqui contidos, mediante a adesão a este Regulamento (“Regulamento”).

1.3. O Participante é responsável pelo conhecimento do inteiro teor deste Regulamento para decidir sobre sua participação na Campanha, sendo certo que mediante o aceite e adesão a este Regulamento, o Participante estará apto para participar da Campanha, desde que observe todas as demais regras aqui disciplinadas.

1.4. Para fins de demonstração da validade da aceitação deste documento pelo Participante, bem como de sua manifestação de vontade, a Warren Rena armazenará a adesão feita pelo Participante, que poderá ser utilizada, se necessário e aplicável, como prova, para todos os fins admitidos em direito.

1.5. No caso de qualquer discordância, total ou parcial, com os termos deste Regulamento, o Participante deverá abster-se de participar da Campanha.

2. VIGÊNCIA

2.1. A Campanha tem início em 10 de março de 2025 e vigorará até 10 de abril de 2025, podendo ser prorrogada ou encerrada a qualquer momento, ao exclusivo critério da Warren Rena. Fica desde já estabelecido que a Campanha poderá ser, igualmente, encerrada quando do atingimento de 500 (quinhentas) premiações.

3. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. Poderão participar da Campanha pessoas físicas, com CPF ativo na Receita Federal do Brasil, sem limite de idade, desde que (a) realizem a inscrição no site da Campanha, por meio do [link](#); (b) realizem investimento ou aporte em conta aberta junto à Warren Rena no valor mínimo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); (c) não estejam com CPF bloqueado na B3, estando em dia com as suas operações; e, (d) residam em território nacional.



3.2. Não poderão participar da presente Campanha os clientes que foram contemplados na campanha denominada “Warren + Nespresso”, promovida pela Warren Rena.

3.3. Fica desde já estabelecido que a Campanha não é cumulativa. Desta forma, caso o Participante realize aportes e/ou investimentos em valores superiores a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), o Participante não terá direito a mais de um Prêmio.

4. PREMIAÇÃO

4.1. Cumpridas as condições de elegibilidade estabelecidas, após as devidas validações pela Warren Rena, o Participante receberá, a título de prêmio, uma máquina Nespresso®, no modelo e cor “Vertuo Next Preto Cromado” e um voucher no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para utilização no site e em lojas físicas da Nespresso® (“Nespresso®” e “Voucher”, em conjunto denominado “Prêmio”).

4.2. O Participante reconhece e concorda que não poderá escolher a cor ou a voltagem do Prêmio, o qual será entregue de acordo com a disponibilidade da Nespresso®.

4.3. A entrega do prêmio será feita pela Nestlé, através dos canais de envio Nespresso®. Desse modo, quaisquer dúvidas ou questões com a entrega da premiação deverão ser direcionadas para [os Canais de Atendimento Oficiais Nespresso®](#), reconhecendo e declarando o Participante que a Warren Rena não será responsável pelo transporte e entrega do Prêmio, cessando sua responsabilidade quando do envio dos dados do Participante contemplado à Nestlé para realização da entrega. O Participante isenta e mantém a Warren Rena indene de qualquer alegação e/ou reclamação por e sem limitação a roubos, furtos, extravio, atrasos na entrega por culpa da transportadora, dentre outros. Sob nenhuma hipótese, a Warren Rena será responsabilizada por quaisquer danos, independentemente de sua natureza, alegações de prejuízos e/ou desconhecimentos, não havendo o que se falar em pagamento por eventuais indenizações.

4.3.1. O prazo para a entrega do Prêmio pela Nespresso® começará a contar a partir do 30º (trigésimo) dia após o investimento ou aporte pelo Participante em conta aberta na Warren Rena, conforme as condições estabelecidas neste Regulamento.

4.3.2. O Participante reconhece e declara que, a concessão do Voucher para compra de cafés, juntamente com a máquina Nespresso®, deverá seguir as regras e condições de utilização determinadas pela Nespresso® para tanto. O Participante reconhece e está ciente que a Warren Rena não possui qualquer controle, ingerência e/ou responsabilidade sobre a utilização destes.

5. PROTEÇÃO DE DADOS

5.1. A aderência ao Regulamento e a participação na Campanha implica na coleta e uso dos Dados Pessoais do Participante, incluindo eventual transferência, armazenamento, processamento e utilização pela Warren Rena, por seus controladores, demais empresas



do grupo econômico, parceiros, bem como envio a autoridades competentes. O Participante reconhece e declara que a adesão à Campanha está condicionada ao aceite do compartilhamento de seus dados pessoais, por meio de *checkbox* no link da Campanha.

5.2. Para os fins do presente Contrato, “Dados Pessoais” são todos e quaisquer dados relacionados à pessoa natural identificada ou identificável, incluindo, mas não se limitando aos dados de qualquer forma relacionados a funcionários, clientes, representantes de clientes e fornecedores, prestadores, parceiros e contatos da Warren Rena.

5.3. A Warren Rena compromete-se a zelar pelos Dados Pessoais que sejam a ela disponibilizados em razão do presente Regulamento (“Dados Pessoais Compartilhados”), observando rigorosamente, em todas as etapas de tratamento dos Dados Pessoais Compartilhados, a integralidade das leis, normas e regulamentações vigentes e aplicáveis à situação (doravante conjuntamente designadas “Legislação Aplicável”).

5.4. Todas as informações sobre a privacidade e o tratamento dos dados pessoais estão presentes no site da Warren Rena, disponível neste [link](#).

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.1. O Participante é único e exclusivo responsável pela veracidade e exatidão das informações prestadas no âmbito da presente Campanha, de forma que a Warren Rena não será responsabilizada por erros e omissões das informações cadastrais do Cliente.

6.2. As marcas referenciadas neste Regulamento não possuem qualquer responsabilidade com os termos desta Campanha. A Warren Rena é a única responsável pela conferência e validação do Participante e envio dos dados para a realização da entrega, pela Nestlé.

6.3. Este Regulamento poderá ser alterado a qualquer tempo e a exclusivo critério da Warren Rena, independentemente de prévia comunicação ao Participante.

6.4. Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusiva e soberanamente, pela Warren Rena.

6.5. Não constituirá renúncia, ineficácia ou novação de obrigação, e nem afetará o direito da Warren Rena de exigir o cumprimento das disposições deste Regulamento, as seguintes hipóteses: (i) a omissão da Warren Rena em requerer execução de qualquer disposição do Regulamento; (ii) a tolerância da Warren Rena para o descumprimento de qualquer disposição do Regulamento. Toda renúncia, reconhecimento de ineficácia ou novação de obrigação somente será válida se efetuada por escrito e assinada por representante legal da Warren Rena.



6.6. A Warren Rena não será considerada em mora ou inadimplemento de quaisquer de suas obrigações previstas neste Regulamento se o motivo de seu descumprimento decorrer de caso fortuito ou força maior, na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

6.7. Todos os termos, condições e disposições deste Regulamento são independentes, e na hipótese de qualquer de seus termos, condições ou disposições ser considerado inválido, inexecutável ou ilegal, no todo ou em parte, por qualquer motivo, a validade e exequibilidade dos demais termos, condições e disposições, ou de partes destes, não serão afetadas.

6.8. A Warren Rena se reserva o direito de excluir o Participante da Campanha nos casos de descumprimento pelo Participante das regras de conduta e políticas internas da Warren Rena, bem como suas regras e parâmetro de atuação, quando tiver conhecimento da conduta ilegal ou contrária ao disposto nesse Regulamento e nas regras acima mencionadas, falsidade ou de má-fé empregadas pelo Participante durante a vigência da Campanha.

6.9. A presente Campanha não envolve qualquer modalidade de álea, bastando que o Participante cumpra com as disposições contidas neste Regulamento, fazendo jus ao recebimento das recompensas estabelecidas neste instrumento quando da validação da indicação.

6.10. A presente Campanha não é cumulativa com outras campanhas promovidas pela Warren Rena. Desta forma, aqueles que estiverem participando de outra campanha promovida pela Warren Rena, não farão jus ao benefício desta Campanha.

6.11. Sob hipótese alguma, a Warren Rena concederá ao Participante o valor da premiação em pecúnia.

6.12. Por motivos de caso fortuito ou força maior que perturbem o regular decorrer da presente Campanha, a Warren Rena poderá cancelar, alterar ou substituir a premiação prevista neste Regulamento, sem que seja devida qualquer compensação. A Campanha e o seu respectivo Regulamento poderão ser alterados, suspensos ou cancelados, sem aviso prévio, por motivos de força maior ou por qualquer outro ato, fator ou motivo imprevisto, os quais estejam fora do controle da Warren Rena que comprometam o andamento da Campanha, de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente previsto.

6.13. Esse Regulamento será regido, interpretado e executado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, sendo competente para dirimir qualquer dúvida decorrente deste instrumento o foro do local da sede da Warren Rena.

